

micro-ônibus com capacidade entre 21 e 28 lugares, 3 ônibus maiores de 44 lugares e 3 ônibus grandes com capacidade para até 58 alunos. Especificou que tem 4 ônibus novos com assento de elevação para cadeirante e dois mais antigos com espaço e cadeira de rodas dentro do veículo. Especificou as rotas que o transporte escolar efetua: 1ª Rota: Escola Badia de Faria e Creche José dos Passos - Horário da rota: 6:30 às 8h/ 10:30 às 13h/ 15:45 às 18:30, 174 km por dia. 2ª Rota: Escola Maria Tereza Leal, Horário da rota: 6:30 às 8h/ 10:30 às 13:h/ 15:45 às 18:h, 150 km por dia. 3ª Rota: Escola Vergina Guedes e Creche Katia 6h às 8h/ 10:30 às 13:30/ 15:45 às 18:30 (no final da tarde nessa rota tem dois ônibus que dividem a região de Escalvadinhos, Escalvândia e Garuva, outro faz Escalvados). Explicou que esta rota, devido o aumento de alunos na escola, está indo dois ônibus no horário das 6h e no horário das 16h, um faz a linha Interior (Escalvadinhos e Escalvado e outro faz a Creche Kátia e o Escalvados), 190 km por dia. 4ª Rota: Escola Idilia Machado (alunos moradores do Centro, bairro São Paulo, bairro Meia Praia e Gravatá). Horário da rota: 6:30 às 7:50/ 11h às 12h/12:10 às 13:10/ 16:30 às 18h, 112 km por dia. 5ª Rota: Escola Idilia Machado (alunos moradores do Bairro de Pedreiras divisa com a Santa Lidia e próximo da Cascata Aline), Horário da rota: 6:30 às 7:50/ 11h às 12h/12:10 às 13:10/ 16:30 às 18h, 50 km por dia. 6ª Rota: Escola Izilda Reiser (alunos moradores dos Bairros São Domingos e Machados levados até a Volta Grande), Horário da rota: 6:30 às 8h/ 10:30 às 13h/ 15:45 às 18h, 93 km por dia. A sra Susana também encaminhou algumas fotos dos ônibus, contudo, os conselheiros perceberam que as imagens não são recentes, que são fotos antigas da frota. Essas informações foram importantes para os conselheiros conhecerem o que o município oferece de transporte escolar, ressaltando que são transportados alunos de todos os bairros. Os conselheiros discutiram sobre a necessidade de mais ônibus e melhor ajuste das rotas. A sra Susana ainda informou, em seu relatório, que para transportar alunos da zona urbana a distância mínima é de 5km e do interior 3km. O conselheiro Roberto indicou que o município precisa ampliar mais escolas para minimizar os problemas com o transporte escolar. A secretária informou que há licitação aberta para a locação de dois imóveis para escola. O conselheiro Sérgio explicou que quando foi solicitado recurso para a construção da escola Leonora o MEC não quis autorizar porque não tinha casas próximas e agora a escola já não comporta a demanda da localidade. Discutiram sobre as situações de vagas nas escolas e a necessidade da construção de novas escolas de ensino fundamental. Em seguida o presidente solicitou a apresentação da prestação de contas. A secretária abriu o SIGECON, o sistema que faz a prestação de contas, pelo conselho. A secretária explicou que a comissão especial de análise das notas fiscais verificou as notas do transporte escolar e esta comissão tem as informações para esclarecimento das dúvidas. A comissão orientou os conselheiros a aprovarem com ressalva explicando os problemas detectados: que foram pagos combustíveis de outros veículos que não são do transporte escolar. Que não houve prejuízo pois o valor é muito inferior ao disponibilizado pelos recursos próprios, então um cobriu o outro, mas oficiaram a Secretaria de Educação para que os responsáveis pelo transporte escolar e pela conferência das notas fiscais, estejam mais atentos para não autorizarem pagamentos indevidos com o recurso do PNATE. O presidente e a conselheira Jocimara, membros da comissão especial de análise das notas fiscais, ressaltaram que é preciso orientar a sra Ana Calafatti (responsável pelo uso do recurso do PNATE) e a sra Susana (responsável pelo transporte escolar) sobre o uso dos recursos do PNATE, no que podem ser gastos e atenção as notas fiscais. O conselheiro Sérgio sugeriu solicitar ao financeiro uma justificativa para ser incluída na prestação de contas física, em relação ao depósito efetuado na conta da prefeitura com recurso do PNATE, para pagamento de uma nota fiscal de combustível. O presidente informou que uma comissão no CACS/FUNDEB analise a prestação de contas do PNATE durante o ano,

por parte, para não deixar tudo para o ano seguinte. O conselheiro Sérgio sugeriu que seja solicitado a contabilidade para informar mensalmente o valor do PNATE. Explicou que veio uma nota maior que o recurso que havia na conta do PNATE, então depositaram o dinheiro na conta da prefeitura para liquidar a nota de combustível, explicou que não é um erro, mas não pagaram diretamente à empresa que forneceu o produto, então é preciso ter essa explicação do financeiro para justificar a ressalva da aprovação da prestação de contas. A prestação de contas APROVADA COM RESSALVA, baseia-se nas irregularidades verificadas: Nota Fiscal de abastecimento de veículos que não são do transporte escolar e valor creditado na conta da Prefeitura Municipal. Nota Fiscal Nº 1122417, no valor de R\$9.735,93 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Desta nota, foi pago com recurso do PNATE, R\$6.819,96 (seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), contudo, este valor foi creditado em uma conta da Prefeitura Municipal, banco 104, Caixa Econômica Federal, agência 1879, conta corrente 6720031, Favorecido: Município de Navegantes, nº do documento 51.701, destinação 50, data da transferência 17/05/2022, assinado por J2582410 e JE706669. Nota Fiscal de abastecimento de veículos que não são do transporte escolar. Nota Fiscal Nº 1152617, no valor de R\$8.559,07 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Nota Fiscal sem especificação de serviço prestado e veículo atendido. Nota Fiscal Nº 1222789 da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, no valor de R\$805,97 (oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos). A secretária explicou que a prefeitura destinou R\$300.000,00 (trezentos mil reais) de recursos próprios para combustível, para o transporte escolar, e o valor errado foi muito inferior totalizando R\$8.559,07 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), que não gerou prejuízo por ser um valor baixo suprido com recurso próprio. Explicou que esses foram os erros, que não houve prejuízo por serem valores inferiores ao repassado pela prefeitura. Ressaltou que orientaram a secretaria de educação a não usar o valor do PNATE com combustível, que o valor seja utilizado para troca dos cintos de segurança por cintos de três pontas, mais seguro para as crianças e o seguro de dois ônibus para transportar alunos para fora da cidade em eventos escolares. Concluindo o processo de prestação de contas, no sistema, os nomes dos conselheiros Thiago e Telma, que já não são mais conselheiros, ainda aparece no sistema os nomes deles, o FNDE não fez a substituição dos conselheiros no sistema, estando presentes seus substitutos, conselheiras Ariane e Jocimara, respectivamente. Ao tentar enviar o relatório de prestação de contas o sistema não finaliza o envio, salvou o preenchimento mas não envia o parecer conclusivo. Realizaram várias tentativas em vão. Em seguida fizeram a análise da prestação de contas do recurso de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE, para a educação infantil. O presidente explicou que são três recursos de valores baixos que foram investidos em calhas na creche Robson. Os valores que sobraram, valores bem baixos, foram devolvidos ao FNDE. Os valores são: R\$7.734,83 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos); R\$1.315,75 (um mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) e R\$2.098,93 (dois mil e noventa e oito reais e noventa e três centavos), pagos à empresa Lincoln Fernando Machado de Souza LTDA. Informou que foram à escola verificar o serviço efetuado e perceberam que algumas coisas precisavam ser corrigidas pela empresa e solicitaram ao setor de manutenção da Secretaria de Educação para acionar a empresa e corrigir os problemas informados pela escola. Também foi solicitado à direção da escola um relatório do serviço prestado. Concluíram no sistema as três prestações de contas, aprovadas sem ressalva. Essas prestações de contas foram enviadas com sucesso. Neste processo o sistema não deu erro, concluiu e enviou o parecer sem problemas. Em seguida o presidente deu sequência a pauta

solicitando a secretária que explique sobre o Censo Escolar. A secretária explicou que está estabelecido em lei que o CACS/FUNDEB deve acompanhar o Censo Escolar. Apresentou na tela algumas informações indicando que o preenchimento do Censo vai até dia 17/03/2023. Explicou que o Censo é a principal pesquisa da educação básica realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP em colaboração com estados e municípios, envolvendo todas as escolas públicas e privadas do país. O Censo abrange todas as etapas e modalidades da educação básica, ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e educação profissional. Resumiu a informação indicando tratar-se de toda a movimentação das escolas no ano anterior. Explicou que as estatísticas de matrícula servem como base para o repasse de recursos do governo federal. E para o planejamento e divulgação das avaliações realizadas pelo INEP. Explicou que o Censo auxilia no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, as taxas de rendimento e de fluxo escolar, além da distorção idade-série. Parte dos indicadores também serve de referência para o monitoramento e cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação (PNE). Explicou ainda que o Censo é realizado através do sistema Educacenso para verificar o movimento e o rendimento do aluno, por esses motivos expostos, o Censo Escolar é muito importante. Informou como está ocorrendo o levantamento do Censo Escolar em Navegantes, indicando que a servidora Beatriz Pacheco é quem coordena e acompanha esse processo e ela encaminhou algumas informações ao conselho: iniciou dia 01/03/2023 e vai até 17/03/2023, onde os secretários escolares estão indo em um laboratório de informática de uma escola juntamente com a servidora Beatriz para alimentar o sistema Educacenso para informar os alunos que foram aprovados, reprovados, os que deixaram de frequentar a escola, que foram transferidos, falecidos, enfim, a movimentação dos alunos em 2022. A partir do dia 26/05/2023 vão alimentar o sistema com as informações deste ano, admitindo no sistema todos os alunos deste ano e vão até final do ano alimentando o sistema. O conselheiro João informou que na lista que recebe com o nome dos alunos tem observado que alguns alunos, da educação infantil, não aparece o número do INEP. O presidente explicou que cada aluno incluído no sistema recebe um número e o secretário deve fazer essa inclusão, que no final do Censo, vai sair a listagem com o número de todos os alunos, número esse fornecido pelo INEP. O presidente solicitou que estejam sempre atentos às informações no grupo de whats app. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião.

Assinado eletronicamente por:
ROBERSON CARLOS KÖLLN
CPF: 085.602.149-09
Data: 16/05/2023 09:28:42 -03:00

Roberson Carlos Kölln
Presidente

Assinado eletronicamente por:
ELEINE LEA BAADER
CPF: 915.740.999-49
Data: 16/05/2023 14:39:39 -03:00

Eleine Lea Baader
Vice-presidente

Assinado eletronicamente por:
ANA LÚCIA DOS SANTOS COELHO
CPF: 017.961.169-04
Data: 16/05/2023 08:35:43 -03:00

Ana Lúcia dos Santos Coelho

Assinado eletronicamente por:
ARIANE SOARES ALVES
CPF: 009.310.330-12
Data: 16/05/2023 10:11:22 -03:00

Ariane Soares Alves

Assinado eletronicamente por:
Elza Aniceto da Silva
CPF: 283.818.498-96
Data: 16/05/2023 09:58:57 -03:00

Elza Aniceto da Silva

Assinado eletronicamente por:
Henrique Pitt
CPF: 000.888.220-79
Data: 16/05/2023 09:07:00 -03:00

Henrique Pitt

Assinado eletronicamente por:
João Evangelista Chagas Santos Neto
CPF: 038.111.739-10
Data: 16/05/2023 09:07:12 -03:00

João Evangelista Chagas Santos Neto

Assinado eletronicamente por:
Jocimara Pereira Mezzon
CPF: 762.202.309-49
Data: 16/05/2023 08:33:39 -03:00


Jocimara Pereira Mezzon

Assinado eletronicamente por:
KARLA RAFAELI
CPF: 053.900.749-80
Data: 16/05/2023 08:49:12 -03:00


Karla Rafaeli

Assinado eletronicamente por:
MARCIANO FIGLESKI
CPF: 002.488.840-00
Data: 16/05/2023 08:35:13 -03:00


Marciano Figleski

Assinado eletronicamente por: 
ROBERTO NICOLODI
CPF: 008.351.879-77
Data: 16/05/2023 15:05:22 -03:00

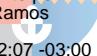
Roberto Nicolodi

Assinado eletronicamente por: 
ROSANE RONCÁLIO
CPF: 826.917.899-34
Data: 16/05/2023 15:22:32 -03:00

Rosane Roncálio

Assinado eletronicamente por: 
SÉRGIO SOARES
CPF: 851.621.759-00
Data: 16/05/2023 16:17:27 -03:00

Sérgio Soares

Assinado eletronicamente por: 
Viviane Berkenbroch Ramos
CPF: 953.243.999-49
Data: 16/05/2023 14:52:07 -03:00

Viviane Berkenbroch Ramos
Secretária executiva

para mais informações leia o código abaixo





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NHDLK-378FW-ZZYD6-Q9AQ8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Viviane Berkenbroch Ramos (CPF 953.243.999-49) em 16/05/2023 14:52 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.55.107.182 | Lat: -26,897713 Long: -48,647449 Precisão: 241 (metros) |
| Autenticação | viviane@navegantes.edu.sc.gov.br |
| Email verificado | |
| pqn0mYX4N8G7YhzpYil+t0s5UNMG91gi6UgUqjlvfyg= | |
| SHA-256 | |

- ✓ ROBERTO NICOLODI (CPF 008.351.879-77) em 16/05/2023 15:05 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.55.107.177 | Não disponível |
| Autenticação | nicolodiprof@gmail.com |
| Email verificado | |
| a2yr/2B4L7t+V0a25MgxCiF0lrT8JX7Pe3UvAbj9Vw0= | |
| SHA-256 | |

✓ ROSANE RONCÁLIO (CPF 826.917.899-34) em 16/05/2023 15:22 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.55.107.182 | Não disponível |
| Autenticação | roespecialista16@gmail.com |
| Email verificado | |
| 4nhgoBDNkZL3pcBx6LcX7+tbCBYWquZiFib0p+9VVaw= | |
| SHA-256 | |

✓ SÉRGIO SOARES (CPF 851.621.759-00) em 16/05/2023 16:17 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.55.107.182 | Não disponível |
| Autenticação | sergiosoaressc@hotmail.com |
| Email verificado | |
| 4/+/4ZvUmqjAMtew2tuxPsNYd5CH8sDddkFePtPSgww= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/NHDLK-378FW-ZZYD6-Q9AQ8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>